Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Maio de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

Portaria n.º 246/GAB/2014

Aparecida do Rio Doce – GO, 02 de maio de 2014.

"Dispõe sobre relotação de Servidor."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art. 68, combinado com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o interesse público e a necessidade administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar o servidor Adeilson José Ferreira do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos para o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Estradas e Vicinais, com lotação para a Secretaria de Transporte.

Art. 2º - Relotar o servidor Nerivaldo Venancio dos Santos do Cargo de Chefe da Seção de Limpeza Pública para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, com lotação para a Secretaria de Finanças e Planejamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2014, revogados as disposições em contrário.

PUBLICA-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce – Go, aos 02 dia do mês de maio do ano de 2014.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:9D40D7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 248 de 05 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á CONSELHEIRA TUTELAR, senhora Euripa Aparecida Barreto de Morais, Lotada no, Conselho Tutelar, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, no dia 07 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:E2CE4E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 249 de 05 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á CONSELHEIRA TUTELAR, senhora Dilma Luiza da Silva, Lotada no, Conselho Tutelar, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, no dia 07 do corrente mês, a serviço da Administração

Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:8368B1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 250 de 05 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á CONSELHEIRA TUTELAR, senhora Ivone Santos, Lotada no, Conselho Tutelar, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, no dia 07 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:3B1163D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 251 de 05 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Silvio Neto de Souza, Lotado na secretaria de Administração e Desenvolvimento o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, no dia 07 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:4C104EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 252 de 05 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, senhor Valdeir José Parreira, o valor e R$ 120,00 (cento e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Rio Verde - GO, nos dias 05, 07 e 09 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:B2F4BBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 253 de 05 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á PROFESSORA, senhora Meire Ferreira da Silva Aquino, Lotado no FUNDEB, Fundo de Manutenção Des. Da Educação Básica e Valorização dos profissionais da educação, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, no dia 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:D1FF2F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 254 de 05 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar á Supervisora Escolar, senhora Vânia Severino Lima, Lotado na, Secretaria de Educação, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, no dia 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:D71CE637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 255 de 05 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 05 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao CONTROLADOR INTERNO, senhor Olgaídes Tiago Queiroz, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí – GO no dia 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, itens 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:361B5FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D. N° 256 de 05 de maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Executor Administrativo, exercendo a função de Presidente da Comissão de Licitação, senhor Walter Lazaro da Silva, Lotado na, Secretaria Administração e Desenvolvimento, o valor e R$ 40,00 (quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária, referente ao deslocamento à cidade de Jataí - GO, no dia 06 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 019, de 001 de janeiro de 2014, item 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:6F05FDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

PORTARIA –S.A. D N° 257 de 05 de Maio de 2014.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado

de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Jailson Gomes de Oliveira, Lotado no Gabinete do Prefeito o valor e R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), correspondente a 03 (três) diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 06, 07 e 08 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, item 2.2 , 2.3 e 2.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de Maio de 2014.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:59C7BD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA

Portaria n.º 247/GAB/2014

Aparecida do Rio Doce – GO, 02 de maio de 2014.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo Comissionado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art.68, combinado com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Exonerar, de oficio, o servidor, JONATHAS ANANIAS FIDELIS SILVA do cargo em comissão de *Assessor Administrativo*, conforme quadro de lotação de cargos em comissão previstos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei nº. 259 de 22 de outubro de 2005.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 02 de maio de 2014.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:FD4E0A67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 026/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia 1**9 DE MAIO DE 2014, às 14:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito na Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço**, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:7E246054

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 056/2014

CONTRATO Nº 056/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014
DO FUNDAMENTO LEGAL: *PREGÃO 015/2014*
PARTES: *MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS E VALDIVINO VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA-ME, CNPJ/MF:09.517.440/0001-95*
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE BASICO E ACABAMENTO.*
PRAZO DE VIGÊNCIA: *DE SUA ASSINATURA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.*
VALOR: R$: 17.049,55 (Dezessete mil e quarenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *27.812.2701.2.023 3.3.90.30*
SIGNATÁRIOS: *PAULO FERNANDO DE SOUZA* E VALDIVINO VIEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:6958C212

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PREGÃO PRESENCIAL 007/14.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0007/2014 SESSÃO N. 001

Às 9 horas do dia 25 de abril de 2014 na sede do Município de Campos Belos, sito à Praça João Batista Cordeiro, centro, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada ao pregão 0007/2014. Presentes o pregoeiro GILBERTO RODRIGUES DE BRITO e os membros da equipe de apoio Josefa Assunção C. Madureira, Brasilino Jose da Silva e Jose Ronney Cesario de Souza nomeados (as) pelo Decreto N.038/2014 que esta subscrevem. Presentes também as licitantes: 788.899.601-91 CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO representada por 788.899.601-91 CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO, 368.908.121-15 ERCINO PEREIRA DOS SANTOS representada por 368.908.121-15 ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, 773.371.821-04 MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA representada por 773.371.821-04 MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, 198.234.281-15 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS representada por 198.234.281-15 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, 263.675.131-91 DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA representada por 263.675.131-91 DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, 004.787.535-60 HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA representada por 004.787.535-60 HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, 007.166.591-90 ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO) representada por 007.166.591-90 ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZIC, 155.065.761-53 SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS representada por 155.065.761-53 SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, 500.392.451-87 ALANI MOREIRA DA SILVA representada por 500.392.451-87 ALANI MOREIRA DA SILVA,

023.188.331-50 SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA representada por 023.188.331-50 SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, 880.120.771-91 PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES representada por 880.120.771-91 PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDE, 093.993.908-88 AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA representada por 093.993.908-88 AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SIL, 870.017.051-87 FERNANDO ROSA DE MELO representada por 870.017.051-87 FERNANDO ROSA DE MELO, 984.064.931-00 FERNANDO ALVES DE MIRANDA representada por 984.064.931-00 FERNANDO ALVES DE MIRANDA, 840.049.671-04 RICARDO MUNIZ MARTINS representada por 840.049.671-04 RICARDO MUNIZ MARTINS, 416.462.401-97 HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS representada por 416.462.401-97 HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, 300.883.991-68 ADÃO ALVES DA PAZ representada por 300.883.991-68 ADÃO ALVES DA PAZ, 412.356.494-15 MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA representada por 412.356.494-15 MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, 007.087.361-57 RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO representada por 007.087.361-57 RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, 036.427.671-17 HIGOR ALMEIDA GOMES representada por 036.427.671-17 HIGOR ALMEIDA GOMES, 006.888.651-94 ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA representada por 006.888.651-94 ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, 037.204.161-27 AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER representada por 037.204.161-27 AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, 798.612.371-00 JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM representada por 798.612.371-00 JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORI, 006.844.881-32 CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA representada por 006.844.881-32 CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALME e 886.783.341-34 WEEKSON MARQUES FELIZARDO representada por 886.783.341-34 WEEKSON MARQUES FELIZARDO, conforme fichas de credenciamento em anexo. Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos credenciados. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro. Passando a análise do lote 001. Analisando o Ítem: 1 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Vaca Morta, Pinheira, Touro, em busca dos alunos, para as Escolas: Joana Miranda, Ricarda, Mariano Barbosa, Felismina, Jandira Aires, Polivalente, Niedja e Dom Alano e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA com o valor de R$ 45.276,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 45.276,00. Analisando o Ítem 2 - Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Santa Maria, 7 Irmãos, Ypê, Fundo do Pasto, Santa Helena e Catinguinha, em busca dos alunos, para as Escolas: Joana Miranda, Ricarda, Mariano Barbosa, Felismina, Jandira Aires, Polivalente, Niedja e Dom Alano e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante ADÃO ALVES DA PAZ. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante ADÃO ALVES DA PAZ com o valor de R$ 44.672,32 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 44.672,32. Analisando o Ítem 3: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Campo Bonito, Feicho, Coité, Buriti, Lage, Agulha, São Manoelzinho, jibóia, Morro do Campim, Tubarão, Veneranda, Portal, Dallas, Maiada e São Manoel, em busca dos alunos, para as Escolas:
Joana Miranda, Ricarda, Mariano Barbosa, Felismina, Jandira Aires, Polivalente, Niedja e Dom Alano e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante ERCINO PEREIRA DOS SANTOS. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante ERCINO PEREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 78.478,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 78.478,40. Analisando o Ítem 4: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Conforto, Guariroba, Recreio, Sobradinho, Taquarussú, Posto Fiscal Divisa de N.Alegre, Poço Branco e Carvoeira, em busca dos alunos, para a Escola Vereador Osvaldo Alves de Sousa e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante FRANCISCO DE ASSIS SANTOS. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante FRANCISCO DE ASSIS SANTOS com o valor de R$ 47.087,94 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 47.087,94. Analisando o Ítem 5: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: São João, Sazedo, Vitória, Retiro, Pecuária, Vale do Sol e Rio de Pedra, em busca dos alunos, para as Escolas: Joana Miranda, Ricarda, Mariano Barbosa, Felismina, Jandira Aires, Polivalente, Niedja e Dom Alano e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA,

HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA com o valor de R$ 44.068,64 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 44.068,64. Analisando o Ítem 6: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Água Doce, Touro, São BENTO, Coité, Barra do Dia, Lagoão, Buqueirão do Cedro, São Mateus, Barreiro e Boa Nova, em busca dos alunos, para as Escolas: Joana Miranda, Ricarda, Mariano Barbosa, Felismina, Jandira Aires, Polivalente, Niedja e Dom Alano e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA com o valor de R$ 48.294,40 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 48.294,40. Analisando o Ítem 7: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Guariroba, Conforto, Sobradinho, Recreio, Taquarussú, Posto Fiscal Divisa de N.Alegre/TO, Poço Branco, e Pov.Barreirão, em busca dos alunos, para as Escolas: Joana Miranda, Ricarda, Mariano Barbosa, Felismina, Jandira Aires, Polivalente, Niedja, Dom Alano e UEG e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante ALANI MOREIRA DA SILVA. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante ALANI MOREIRA DA SILVA com o valor de R$ 47.087,04 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 47.087,04. Analisando o Ítem 8: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Araçá, Bela Vista, Pesqueiro, Estreito, Bonito, Raposa e Fundão, em busca dos alunos, para a Escola Vereador Osvaldo Alves de Sousa e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM com o valor de R$ 16.695,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 16.695,00. Analisando o Ítem 9: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Brejão, Barro Preto, Bacpari, Primavera e Olho D Água, em busca dos alunos, para a, para a Escola Vereador Osvaldo Alves de Sousa e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA com o valor de R$ 16.695,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 16.695,00. Analisando o Ítem 10: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Brejão, Raposa, São João, Bela Vista, São Pedro e Paiol Velho, em busca dos alunos, para as Escolas: Joana Miranda, Ricarda, Mariano Barbosa, Felismina, Jandira Aires, Polivalente, Niedja e Dom Alano e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO com o valor de R$ 16.695,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi

16.695,00. Analisando o Ítem 11: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Gerais, Posto Fiscal Divisa To, Balneário Bezerra, Macaco e Buritizinho, em busca dos alunos, para as Escolas: Joana Miranda, Ricarda, Mariano Barbosa, Felismina, Jandira Aires, Polivalente, Niedja e Dom Alano e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO com o valor de R$ 16.695,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 16.695,00. Analisando o Ítem 12: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Buriti, Boa Nova, Boa Sorte, Baunilha I e II e Posto Fiscal Divisa c/ Monte Alegre, em busca dos alunos, para as Escolas: Joana Miranda, Ricarda, Mariano Barbosa, Felismina, Jandira Aires, Polivalente, Niedja e Dom Alano e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 16.695,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 16.695,00. Analisando o Ítem 13: Saindo da garagem da Prefeitura com destino as Fazendas: Espírito Santo, Faz. De Bira e Lavandeira, em busca dos alunos, para as Escolas: Joana Miranda, Ricarda, Mariano Barbosa, Felismina, Jandira Aires, Polivalente, Niedja e Dom Alano e ao inverso, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES com o valor de R$ 16.695,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 16.695,00. Analisando o Ítem 14: Saindo da Escola Mariana Pereira Magalhães, no Distrito de Pouso Alto com destino as Fazendas: Divisão, Taperinha, Albaneza, Boa Esperança e Capão, em busca dos alunos para a referida Escola e ao inverso, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. Não houve vencedor para o ítem atual porque foi cancelado devido a "nesta sessão não houve licitante interessada em apresentar proposta para o referido ítem, sendo considerado deserto.". Analisando o Ítem 15: Saindo da Escola Mariana Pereira Magalhães, no Distrito de Pouso Alto com destino ao Povoado Buritizais em busca dos alunos para a referida Escola e ao inverso, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. Não houve vencedor para o ítem atual porque foi cancelado devido a "nesta sessão não houve licitante interessada em apresentar proposta para o referido ítem, sendo considerado deserto.". Analisando o Ítem 16: Saindo da Escola Mariana Pereira Magalhães, no Distrito de Pouso Alto com destino as Fazendas: Lagoinha, Divisão, Taperinha, Beleza, Albaneza, Cedro e 2 irmãos, em busca dos alunos para a referida Escola e ao inverso, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. Não houve vencedor para o ítem atual porque foi cancelado devido a "nesta sessão não houve licitante interessada em apresentar proposta para o referido ítem, sendo considerado deserto". Analisando o Ítem 17: Saindo da Escola Mariana Pereira Magalhães, no Distrito de Pouso Alto com destino as Fazendas: Jacurutú, Riacho de Areia, Sucupira e Santa Clara, em busca dos alunos para a referida Escola e ao inverso, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. Não houve vencedor para o ítem atual porque foi cancelado devido a "nesta sessão não houve licitante interessada em apresentar proposta para o referido ítem, sendo considerado deserto". Analisando o Ítem18: Saindo da Escola Mariana Pereira Magalhães, no Distrito de Pouso Alto com destino as Fazendas: Chapada Redonda I e II e 2 irmãos, em busca dos alunos para a referida Escola e ao inverso, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. Não houve vencedor para o ítem atual porque foi cancelado devido a "nesta sessão não houve licitante interessada em apresentar proposta para o referido ítem, sendo considerado deserto.". Analisando o Ítem 19: Saindo da Escola Mariana Pereira Magalhães, no Distrito de Pouso Alto com destino as Fazendas: Boa Esperança, Pedrinhas, Belo Horizonte e Riachão, em busca dos alunos para a referida Escola e ao inverso, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. Não houve vencedor para o ítem atual porque foi cancelado devido a "nesta sessão não houve licitante interessada em apresentar proposta para o referido ítem, sendo considerado deserto". Analisando o Ítem 20: Destinado exclusivamente a Coleta de Lixo e afins no Distrito de Pouso Alto, as licitantes ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA com o valor de R$ 12.720,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 12.720,00. Analisando o Ítem 21: Saindo da

Garagem da Prefeitura, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, na manutenção das atividades do ESF – Estratégia de Saude da Familia, no transporte de funcionários para visita domiciliar (as visitas domiciliares são realizadas diariamente para administração de medicamentos, curativos em domicilio, atendimento a pacientes idosos, acamados, puerpério), realizar busca ativa de pacientes, levar medicamentos/insumos para as unidades básicas de saúde, em atendimento ao preconizado no PNAD – Plano Nacional de atenção Básica; e periodicamente viagens fora do município quando necessário, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA com o valor de R$ 15.264,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 15.264,00. Analisando o Ítem 22: Saindo da Garagem da Prefeitura Municipal, com destino a sede administrativa do municipio, ficando a disposição da Fiscalização Municipal Tributária e Postura ; e PERIODICAMENTE VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO QUANDO NECESSÁRIO, as licitantes FERNANDO ROSA DE MELO, FERNANDO ALVES DE MIRANDA, SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HIGOR ALMEIDA GOMES, AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO, CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO), SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, ERCINO PEREIRA DOS SANTOS, MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA, JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM, WEEKSON MARQUES FELIZARDO, DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA, MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ, CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO e RICARDO MUNIZ MARTINS não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER com o valor de R$ 15.264,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 15.264,00. Analisando o Ítem 23: Saido da Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, com destino a APAE em Anápolis/GO, Casa de Apoio e Hospitais de Goiânia/GO e periodicamente a Trindade/GO, transportando pacientes para consultas e retornos agendados pela Secretaria Municipal de Saúde e ao inverso, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. Não houve vencedor para o ítem atual porque foi cancelado devido a "nesta sessão não houve licitante interessada em apresentar proposta para o referido ítem, sendo considerado deserto.". Analisando o Ítem 24: Saindo da garagem da Prefeitura Municipal, com destino à Secretaria de Assistência Social para Transporte de Idosos, Deficientes do Centro de Convivência, Crianças e PETI periodicamente viagens a outras cidades quando necessário, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante FERNANDO ALVES DE MIRANDA. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante FERNANDO ALVES DE MIRANDA com o valor de R$ 19.080,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 19.080,00. Analisando o Ítem 25: Saindo da garagem da Prefeitura Municipal, com destino ao Hospital Municipal de Campos Belos para o Transporte Diário de Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do ESF para o Barreirão e Pouso Alto e vice-versa, além de periódicas viagens a Goiânia e outras cidades quando necessário, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante WEEKSON MARQUES FELIZARDO. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante WEEKSON MARQUES FELIZARDO com o valor de R$ 16.064,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 16.064,00. Analisando o Ítem 26: Saindo da garagem da Prefeitura Municipal, com destino à Secretaria Mul. de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para o transporte de Funcionários e/ou Materiais, e sempre que necessário, efetuará viagens para o Distrito de Pouso Alto e povoado Barreirão e outras localidades, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante RICARDO MUNIZ MARTINS. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante RICARDO MUNIZ MARTINS com o valor de R$ 15.264,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 15.264,00. Analisando o Ítem 27: Saindo da Garagem do Município de Campos Belos com Destino a Prefeitura Municipal ficando a disposição dos servidores administrativos para fins de deslocamento a outros prédios da administração direta e indireta deste município. O contratado poderá proceder com viagens esporádicas a outras cidades circunvizinhas, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO). Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO) com o valor de R$ 15.264,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 15.264,00. Analisando o Ítem 28: Destinado à prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde, e do Hospital Municipal de Campos Belos- GO inclusive com previsão de 02 viagens por semana no transporte de doentes cronicos para sessão de hemodiálise, da sede deste municipio de Campos Belos/GO para o Municipio de Formosa/GO, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante FERNANDO ROSA DE MELO. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante FERNANDO ROSA DE MELO com o valor de R$ 20.064,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 20.064,00. Analisando o Ítem 29: Saindo da garagem da Prefeitura Municipal, com destinado ao setor de merenda, para o transporte de alimentos de merenda escolar, para as escolas municipais de campos belos, barreirão e pouso alto, além de periódicas viagens a outras cidades quando necessário, retornando posteriormente ao local de origem, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante MARIA LUCIENE DE

MORAES PEREIRA com o valor de R$ 15.025,50 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 15.025,50. Analisando o Ítem 30: Saindo da garagem da prefeitura Municipal para a prestação de assistência as obras públicas a ao transporte de material de construção, ferramentas e afins, quando necessário também, havendo necessidade, o contratado poderá proceder com viagens esporádicas a outras cidades circunvizinhas, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA com o valor de R$ 19.080,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 19.080,00. Analisando o Ítem 31: Saindo da Garagem da Prefeitura Municipal, destinado aos Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, no perímetro urbano de Campos Belos, Distrito de Pouso Alto e Povoado Barreirão, as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante HIGOR ALMEIDA GOMES. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante HIGOR ALMEIDA GOMES com o valor de R$ 19.080,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 19.080,00. Analisando o Ítem: 32 - Saindo da Garagem da Prefeitura Municipal, destina as licitantes AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, ALANI MOREIRA DA SILVA, ADÃO ALVES DA PAZ e CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO não apresentaram proposta para o ítem atual. passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS. Após a Fase Competitiva, sagrou-se vencedora a licitante HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS com o valor de R$ 15.264,00 não havendo direito de preferência o valor obtido na negociação direta foi 15.264,00. Na fase de habilitação, o fornecedor HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO) não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor FERNANDO ROSA DE MELO não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor FERNANDO ALVES DE MIRANDA não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor RICARDO MUNIZ MARTINS não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor HIGOR ALMEIDA GOMES não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM não teve problemas em sua documentação, e foi aprovado o fornecedor WEEKSON MARQUES FELIZARDO não teve problemas em sua documentação e foi devidamente aprovado. Os licitantes: CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO – Item nº 11, foi inabilitado pela CPL por ter sido reprovado no Laudo de Vistoria de Veículos destinados ao Transporte Escolar emitido pelo DETRAN, o mesmo afirma já estar de posse da relação dos alunos Transportados e ter providenciado a Faixa Horizontal na cor amarela, como regularização das pendências apontadas no Laudo de Vistoria. ERCINO PEREIRA DOS SANTOS – Item nº 03, foi inabilitado pela CPL por não ter apresentado o Laudo de Vistoria de Veículos destinados ao Transporte Escolar emitido pelo DETRAN, e ter apresentado Declaração Negativa de Antecedentes Criminais emitido pela Policia Civil, em desconformidade a exigência editalicia. MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA - Item nº 05, foi inabilitado pela CPL por ter apresentado Laudo de Vistoria de Veículos destinados ao Transporte Escolar emitido pelo DETRAN com pendências, o mesmo fez juntada à documentação apresentada como prova de regularização das pendências apontadas no laudo de vistoria, a NF do vidro lado esquerdo e das lanternas traseiras, faltando somente a prova do auxiliar para a chave de roda e do tacógrafo. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS - Item nº 04, foi inabilitado pela CPL por ter sido reprovado no Laudo de Vistoria de Veículos destinados ao Transporte Escolar emitido pelo DETRAN, o mesmo fez juntada à documentação apresentada no tocante ao item de nº 03 do Laudo de Vistoria, a lista dos alunos transportados e um recibo constando a revisão da parte elétrica e da redução do limitador da abertura dos vidros corrediços, como prova de regularização das pendências apontadas no laudo de vistoria. Com relação ao item de nº 06 o mesmo afirma que o veiculo já contem a cor amarela e a faixa do dístico escolar na cor preta. DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA – Item nº 30, foi inabilitado pela CPL por ter sido apresentado Certidão Positiva de Antecedente Criminal do condutor do veículo. ALANI MOREIRA DA SILVA – Item nº 07, foi inabilitado pela CPL por ter apresentado um Laudo de Vistoria de Veículos destinados ao Transporte Escolar emitido pelo DETRAN com pendências, o mesmo fez juntada à documentação NF de substituição dos pneus, do vidro e da faixa escolar. O mesmo falou em alta voz e bom tom que já providenciou a instalação dos cintos de segurança, da luz de freio e do step e instalou o limitador do vidro, a substituição da janela quebrada e as demais pendências apontadas no laudo de vistoria. SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA, item nº 06, foi inabilitado pela CPL por ter sido reprovado no Laudo de Vistoria de Veículos destinados ao Transporte Escolar emitido pelo DETRAN, o mesmo fez juntada à documentação apresentada como prova de regularização das pendências apontadas no laudo de vistoria, a NF do cinto de segurança, extintor de incêndio e o Laudo provisório do cronotacógrafo. PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES, Item nº 13, foi inabilitado pela CPL por ter sido reprovado no Laudo de Vistoria de Veículos destinados ao Transporte Escolar emitido pelo DETRAN, o mesmo afirma em alta voz e bom tom ter providenciado a regularização das pendencias apontadas no Laudo de Vistoria. ADÃO ALVES DA PAZ, Item nº 02, foi inabilitado pela CPL por não ter apresentado o Laudo de Vistoria de Veículos destinados ao Transporte Escolar emitido pelo DETRAN. CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA, Item nº 09, foi inabilitado pela CPL por não ter apresentado o Laudo de Vistoria de Veículos destinados ao Transporte Escolar emitido pelo DETRAN, e ter apresentado Declaração Negativa de Antecedentes Criminais emitido pela Policia Civil em desconformidade a exigência editalicia, além de não constar o percentual na planilha de custos. Perguntado sobre a interposição de recursos, os inabilitados pela CPL em razão das pendências apontadas no Laudo de Vistoria, acreditam ter atendido a exigência editalicia, más não manifestaram a intenção de interposição de recursos. Diante ao exposto, a CPL encaminha ao setor jurídico deste município, para suas manifestações. Foi observado pela CPL que os licitantes que não apresentaram a Comprovação de participação dos condutores em curso ou minicurso de Treinamento para o Transporte Escolar é porque já encontram devidamente averbado na CNH. Vale ressaltar que o programa utilizado por este município, neste pregão não permitiu a aprovação com restrição. Itens desertos: 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 23. Vale ressaltar que existem item/rotas que não se aplica a exigência da portaria que regulamenta o transporte dos escolares. Esta sessão iniciou às 9 horas do dia 25/04/14, continuando nas primeiras horas do dia seguinte e terminando às 8:40 do dia 29/04/14. Em tempo, esclarecemos que a CPL encontra-se de posse da cópia do Termo de Ajustamento de Conduta emitida pela Promotoria de Justiça de Campos Belos, e que já utiliza das prerrogativas constantes na cláusula sexta do referido TAC. Apesar de ter sido amplamente divulgado nos veículos comunicação: www.camposbelos.go.gov.br (site deste município) e no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios-AGM; no D.O.U; D.O.E e em Jornal de grande circulação, não compareceram outras interessadas da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. Tudo procedido nos termos da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21/06/93. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão lavrando-se a

presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes.

GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Pregoeiro

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Presidente

JOSE RONNEY CESARIO DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

BRASILINO JOSE DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

_____
CARLOS ESTEVAO DAMASCENO FILHO

_____
ERCINO PEREIRA DOS SANTOS

_____
MARCIO DAS DORES LUIZ DA SILVA

_____
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS

_____
DONIZETE ZACARIAS DA ROCHA

_____
HEBERT ANDERSON SILVA DA COSTA

_____
ELZIMAR GUEDES DOS SANTOS (ZICO)

_____
SEBASTIAO OLIVEIRA DOS SANTOS

_____
ALANI MOREIRA DA SILVA

_____
SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA

_____
PAULO VINNICIUS DA SILVA MENDES

_____
AGNALDO GERALDO OLIVEIRA E SILVA

_____
FERNANDO ROSA DE MELO

_____
FERNANDO ALVES DE MIRANDA

_____
RICARDO MUNIZ MARTINS

_____
HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS

_____
ADÃO ALVES DA PAZ

_____
MARIA LUCIENE DE MORAES PEREIRA

_____
RAKLISSON LUIZ SILVA DAMASCENO

_____
HIGOR ALMEIDA GOMES

_____
ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA

_____
AVILA XAVIER DE SOUZA REUTER

_____
JOSE CLAUDINO BATISTA DE AMORIM

_____
CASSIO JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA

_____
WEEKSON MARQUES FELIZARDO

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:DFAD4FAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO TP 01/14.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Resolução Normativa nº 015/2012, art. 16, inciso XX do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás,

RESOLVE:
Designar a servidora MARIANA DOS SANTOS FERNANDES, CAU nº A94914-0, Secretária Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14, englobando conferencia, recebimento dos serviços e demais atribuições inerentes ao cargo em substituição a Mariana de Almeida Castro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no dia 05/05/14.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios - AGM e PLACARD de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:50DF78C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº 085/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Ementa: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos para elaboração de Prestação de Contas para Secretaria de Educação, dos recursos Federais liberados em 2013, para os programas: PNAT/Transporte Escolar, PNAE/Alimentação Escolar, regime execução indireta - tarefa - que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás e de outro Eurilena de Oliveira Franco, na forma e condições abaixo.

CONTRATANTE:

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, Campos Belos/GO, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, ora representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, engenheiro civil e agente político, inscrito no CPF/MF nº 010.646.061-72, RG nº 1.212.220/SSP-DF.

CONTRATADO:

Eurilena de Oliveira Franco, brasileira, solteira, administradora e contabilista, CRA-GO nº 10.334; CRC-GO nº 6.860; RG nº. 526.576/SSP-GO; CPF (MF) nº. 095.930.801-63, residente e domiciliado à Rua C-130-A, Casa 01, Quadra 251, Lote 16, Jardim América, CEP 74.255.250 - GOIÂNIA–GO.

Cláusula Primeira. DO OBJETO - O Município de Campos Belos-GO., necessitando de serviços técnicos, contrata-os como de fato contratados tem, para a Execução dos serviços técnicos para elaboração de Prestação de Contas da Secretaria de Educação dos recursos recebidos do FNDE nos exercícios de 2013, sendo:

Exercício	Programa/FNDE	Valor Repasse - R$	Agência/Conta	Situação FNDE
2014	PNAT/Transporte Escolar	51.302,35	2.400-7/8474-3	Prestação Contas
2014	PNAE/Alimentação Escolar	324.820,00	2.400-7/13888-6	Prestação Contas

Cláusula Segunda. REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO - O regime do presente contrato é de execução indireta “tarefa”, conforme estabelece no art. 10, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93,

de 21 de junho de 1993, consolidação determinada pelo art. 3º da Lei nº 8.883/94 e modificações posteriores.

Cláusula Terceira. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Ao Preço de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) total, sem reajuste ou atualização monetária, sujeito a descontos do IRRF/ISQN/INSS, a ser pago no ato de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único. Fica reconhecido e aceito pelo CONTRATADO os limites previstos para acréscimos ou supressões estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, consolidação determinada pelo art. 3º da Lei nº 8.883/94 e modificações posteriores.

Cláusula Quarta. DO PRAZO - A vigência do prazo do presente contrato é de 10 dias, tendo inicio no dia 30 de abril de 2014 e término no dia 10 de maio de 2014, quando se interessarem as partes poderão prorrogar ou renovar o mesmo.

Cláusula Quinta. DO CUSTEIO - Será por conta da CONTRATANTE, o custeio de materiais necessários a execução dos serviços, inclusive, as despesas de viagens e estadia do CONTRATADO a sede da Prefeitura Municipal.

Cláusula Sexta. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - O custeio das despesas e pagamentos dos serviços, objeto do presente contrato, é oriundo de recursos próprios da Prefeitura Municipal, de acordo com a dotação orçamentária seguinte: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Cláusula Sétima. DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADE DAS PARTES E PENALIDADES - O CONTRATADO se obriga a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância dos termos na proposta e deste Contrato, responsabilizando o CONTRATADO pelo zelo e a prestação dos serviços executados.

§ 1º - A CONTRATANTE fica na obrigação de fornecer ao CONTRATADO, quando solicitado, todos os elementos necessários ao bom andamento dos trabalhos.

§ 2º - Fica estipulado multa contratual no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, para qualquer das partes inadimplente;

Cláusula Oitava. DOS CASOS DE RESCISÃO E DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO - O presente contrato poderá ser rescindindo por acordo das partes, ficando reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Cláusula Nona. DA VINCULAÇÃO A PROPOSTA - O presente instrumento está vinculado às condições estabelecidas na proposta.

Cláusula Décima. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS - O presente contrato administrativo regula-se pelas suas cláusulas, pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas modificações posteriores e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.
Parágrafo Único - Os casos omissos serão regulados na legislação pertinente à matéria.

Cláusula Décima Primeira. DO VALOR DO CONTRATO – Dão ao presente contrato o valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Cláusula Décima Segunda. DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Campos Belos-GO, para dirimir quaisquer questões porventura resultantes do presente contrato, no que acordam as partes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em duas (02) vias de igual teor e o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos necessários em Lei.

Campos Belos-GO, 30 de abril de 2014.

Contrante:
ENGº AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Contratado:
EURILENA DE OLIVEIRA FRANCO
CRC-GO Nº 6.860

1ª. _____
CPF Nº:

2ª. _____
CPF Nº:

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:06C61A7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 126/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: MUNDIAL C&P SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME
OBJETO: Fica aditivado em 25% do contrato original para **a Confecção de Materiais Gráficos, Destinado ao uso deste Município**, conforme a clausula quarta do contrato original, no valor de **R$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais)** passando do valor original de **R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais),** para **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).**
VALOR: R$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais)
PAGAMENTO: O valor a ser pago será de **R$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais),** em 30 e 60 dias do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada da entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 05 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:567523A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA ASFÁLTICA ESTADUAL

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ n° 04.215.178/0001-00, situada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), uma licença para asfaltamento de uma área total de 23.860,00 m², localizados nos Bairros: Centro (Loteamento Termas do Itajá), Loteamento Indaiá e Loteamento Pousada das Nascentes.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E71F6F70

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA ASFÁLTICA FEDERAL

REQUERIMENTO
A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ n° 04.215.178/0001-00, situada na Avenida Doralice Ferraz da Costa, Centro, Lagoa Santa, Estado de Goiás, requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), uma licença para asfaltamento de uma área total de 4.545,25 m², localizados no Bairro: Loteamento Pousada das Nascentes.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:43E52773

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO COMUNICADO 0001/2014
COMUNICADO-ERRATA

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, através da Presidente designada pelo Decreto n° 865/2013,torna público, que no Aviso de Publicação Comunicado 0001/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Goiás nº 0575 no dia 17 de Abril de 2014 pg. 24,

Onde se lê: ...torna público, que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, através do Processo nº 11832/2011 a Licença de Instalação nº 93/2012 referente à Galeria Pluvial.

Leia-se: ...torna público, que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, através do Processo nº 11832/2011 a Licença de Instalação nº 93/2012 referente à Galeria Pluvial.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 05 dias do mês de Maio de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:26E0D842

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 004/2014

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação designada pelo Decreto n° 865/2013, torna público o resultado dos Profissionais Credenciados no Credenciamento **n° 004/2014**, conforme classificação da tabela abaixo:

Classif.	Data	Laboratório	CNPJ
1º	28/04/2014	R & E SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA-ME	18.499.651/0001-33

Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a última publicação deste resultado, para apresentação de Recursos contra o resultado deste Credenciamento, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Desde já está franqueada vista dos autos aos interessados.

O recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;
O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e endereçado a esta, podendo ser encaminhado por e-mail nos endereços e número constantes no cabeçalho.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

RACHEL BUCAR BAHIA SOEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alekcia Geovana de Almeida Silva
Código Identificador:388EC314

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003_2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS de nº 003/2014, realizada em 07 de abril de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Adjudicar ao proponente **CBA-Companhia Brasileira de Asfalto Indústria e Serviços Ltda**, CNPJ Nº **08.290.073/0001-77**, o serviço licitado pelo valor **R$ 509.033,11 (quinhentos e nove mil e trinta e três reais e onze centavos),** por ser esta a proposta mais vantajosa para a Administração.
Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração, as providencias cabíveis para o cumprimento do presente termo.
Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento, nos prazos estipulados em edital.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, aos 22 de abril de 2014.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:58DFD0EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR POR ÍTEM
FORNECEDOR/REMANESCENTE: MÓVEIS CARVALHO LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 33.243.924/0001-78

ITEM	PRODUTO	TIPO	MARCA PROPOSTA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/ CHAVE - AQ1	MOBILIÁRIO		3	R$ 539,00	R$ 1.617,00
24	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA - LX2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO		5	R$ 84,00	R$ 420,00
37	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPOS E 12 PORTAS - AM2 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO		4	R$ 509,50	R$ 2.038,00
41	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	EQUIPAMENTOS		1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
56	FOGãO 04 BOCAS DE USO DOMéSTICO - FG2 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS		1	R$ 305,00	R$ 305,00
63	MáQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS		1	R$ 931,50	R$ 931,50
65	MICROONDAS 27 L - MI (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS		2	R$ 329,00	R$ 658,00
67	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS		3	R$ 418,00	R$ 1.254,00
				20	R$ 4.116,00	R$ 8.223,50

Data: 30/04/2014
Prazo de Entrega: 40 dias (até 09/06/2014)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra/Fornecimento
A presente Ordem de Compra/Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório n. 6007/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Alvorada do Norte - GO, 05 de Maio de 2014

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPLe Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:3A7AEC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR POR ÍTEM
FORNECEDOR/REMANESCENTE: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI
CNPJ sob o nº 17.344.993/0001-11

ITEM	PRODUTO	TIPO	MARCA PROPOSTA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ARMÁRIO SUSPENSO DE AçO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3	MOBILIÁRIO		1	R$ 449,00	R$ 449,00
3	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2	MOBILIÁRIO		1	R$ 341,50	R$ 341,50
18	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAP. 50 L - LX1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO		2	R$ 487,00	R$ 974,00
38	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFÂNCIA)	MOBILIÁRIO		4	R$ 524,50	R$ 2.098,00
42	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	EQUIPAMENTOS		3	R$ 1.450,00	R$ 4.350,00
43	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL	EQUIPAMENTOS		1	R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
60	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L - RF2 (MODELO PROINFÂNCIA)	EQUIPAMENTOS		1	R$ 1.388,50	R$ 1.388,50
				13	R$ 7.540,50	R$ 12.501,00

Data: 30/04/2014
Prazo de Entrega: 40 dias (até 09/06/2014)
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93.
Da Vinculação desta Ordem de Compra/Fornecimento
A presente Ordem de Compra/Fornecimento está vinculado aos termos do processo licitatório n. 6007/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013, bem como do aceite da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Alvorada do Norte - GO, 05 de maio de 2014

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPLe Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:7331B910